



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

EMILIANOPÓLIS

2025



PLANO DE TRABALHO 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73	
NOME DA EXECUTORA: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125	
CEP: 19035-010	BAIRRO: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3903-7213
E-Mail: projetos@larsantafilomena.org.br	
Imóvel-	☒ Próprio ☐ Cedido ☒ Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)	
Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias	
Data da implantação: 10 de novembro de 1960	
Nome do representante legal: Viviane Patrícia Scucuglia	
RG: 62.603.247-7	CPF: 253.309.058-18

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- ☐ Proteção Social Básica
☐ Proteção Social Especial – média complexidade
☒ **Proteção Social Especial – alta complexidade**

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: larfilom@larsantafilomena.org.br



V - DIAGNÓSTICO:

Diante da ausência de um Serviço de Acolhimento no município de **EMILIANOPÓLIS** para atender crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento Jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, traz entre as medidas de proteção o abrigo, como forma de garantir a segurança de quem dele precisar.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): **02**

Capacidade de atendimento anual: **02**

Capacidade de atendimento mensal: **02**

VII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 02 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de **EMILIANOPÓLIS/SP**, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica e/ou psicológica, afastamento do convívio familiar, abandono, medida de proteção, dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.



VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar seu retorno ao grupo familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades. De acordo com a Lei 12.010 (03/08/2009), “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.”



IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo e contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Reintegração Familiar, Adoção e/ou preparação para autonomia.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos e mercado de trabalho.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros), inserção no mercado de trabalho.	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos,	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

identidade.		costumes e a privacidade de cada um.				
Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas familiares institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, ciência, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como CRAS Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica



acolhidos e encaminhar os residentes às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.						
---	--	--	--	--	--	--

X - METODOLOGIA DE TRABALHO

De Acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e cuidadoras.
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como também de seus familiares.	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

e outros.			reintegração familiar.	
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida.	- Equipe técnica e cuidadoras.
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		fim, o retorno definitivo.		
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo minha História.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.
- Educação	- Providenciar vagas e matrículas.	- As crianças em idade pré-escolar e os adolescentes estarem matriculados nas creches e escolas que atendem o bairro, possibilitando a interação plena com a comunidade no entorno da entidade.	- Inserção na escola	- Equipe técnica, cuidadores e demais profissionais especializados.
- Saúde	- Proporcionar acesso a tratamento médico e odontológico, dentre outros.	- Através da interação entre profissionais da instituição com os recursos da comunidade e trabalho de profissionais voluntários, tratamento	- Prevenção e cuidados com a saúde.	- Equipe técnica, cuidadores, colaboradores e demais



		médico e odontológico preventivo e curativo, tratamento psicológico e terapia ocupacional, como também com plano de saúde UNIMED.		profissionais especializados.
--	--	---	--	-------------------------------

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preparar e levar as crianças para à escola.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS Criança e Adolescente, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Segunda à	Manhã e Tarde												



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		Sábado														
Catequese, Missa, Culto, Cursos, etc.	Semanal	Diário	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	A definir	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XII - ARTICULAÇÃO EM REDE PRESIDENTE PRUDENTE/ EMILIANÓPOLIS

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
Secretaria Da Assistência Social / Departamento de Proteção Especial	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
Conselho Tutelar	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
Voluntários / Benfeitores	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
Instituições de Ensino e Pesquisa (Unoeste, Unicesumar, Unesp, Toledo e Uniesp)	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida
Serviços Públicos Locais (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
Educação (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
Saúde (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida



Justiça (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
Poder Judiciário / Ministério Público	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
Organizações Governamentais não	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
Fundo Social	Parceria para financiamento de aluguel social para as famílias dos acolhidos e/ou para os desacolhidos quando atingirem a maioria.	Sem periodicidade definida
Centrinho	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de EMILIANOPOLIS /SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Fortalecimento do núcleo familiar

XV - RECURSOS HUMANOS

Funcionários que será pago com recurso: auxiliar de cuidador(a), cuidador (a), educadora acolhimento e auxiliar geral

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.



RECURSOS MATERIAIS:

Materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:

- Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS).
- Alimentos de modo em geral;
- Artigos de higiene e perfumaria;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Uniformes, bolsas escolares;
- Compra de passes;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Compra de lentes, armações de óculos;
- Vestimentas e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Reformas e consertos de objetos de uso nas casas: sofá, liquidificador, microondas, televisão e etc;
- Produtos de limpeza como: desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, etc.
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos.
- Utilidades domésticas e ferramentas;
- Compra de escada;
- Compra de itens do equipamento de inalação bem como a sua manutenção;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Manutenção da piscina e compra de produtos para a piscina;
- Manutenção nos veículos da entidade (Kombi, Fox, Strada): troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos;
- Combustível dos transportes
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial e residencial como: tintas, torneiras, chuveiros, conserto de cerca elétrica, manutenção de calhas, manutenção e limpeza da cerâmica das casas, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc;
- Locação de vans e microônibus para passeios;
- Manutenção dos forros;
- Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc;
- Despesas com alimentação quando houver necessidade de viagens e acompanhamentos nos recâmbios; dentre outras despesas.

XVII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.



(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Articulação Intersetorial.

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVIII – AVALIAÇÃO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos residentes uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar ao residente um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou substituta;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;



- Realizar transferência de crianças e adolescentes acolhidas para outros serviços;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Pequeno Trabalhador, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

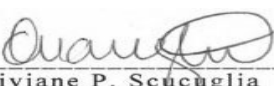
Qual a periodicidade?

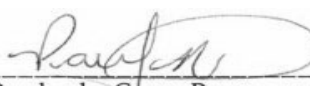
- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Visitas domiciliares (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2025.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS
UTILIDADES PÚBLICAS	Energia e água	Pagamento de energia e água *não temos ainda a Unidade consumidora e registro para enviar.
LOCAÇÃO	Imóvel	Locação de 01 casa para execução do serviço
RECURSOS HUMANOS	Aviso rescisório INSS, FGTS, Salários e vale alimentação	Dos colaboradores do acolhimento Contratação de 01 cuidador e 02 auxiliares.

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2025.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE APLICAÇÃO

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR A SER GASTO
RECURSOS HUMANOS	FGTS		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	INSS		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Aviso Prévio	R\$ 10.000,00										R\$ 10.000,00
	Multa rescisória											R\$ -
	Salários		R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 51.300,00
	Vale Alimentação		R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00
LOCAÇÃO	Imóvel		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 15.300,00
UTILIDADES PÚBLICAS	Água E Esgoto		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	Energia		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
TOTAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2025.



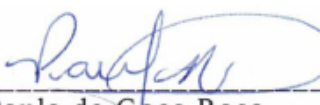
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO DE DESPESAS	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 77.050,00
LOCAÇÃO	R\$ 15.300,00
UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 7.650,00

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2025.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora